

ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUESTÃO RECLAMADA: 74

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 74, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área..”) apresenta o item escoreito por encontrar-se de acordo com a literalidade da Súmula Vinculante nº. 49 do Supremo Tribunal Federal (STF): “Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área.” Portanto, o recurso deve ser improvido.</p>		

ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUESTÃO RECLAMADA: 76

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 76, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“Considerando que Sobral encontra-se situado no Estado do Ceará, não há previsão constitucional para a decretação de intervenção federal em município localizado em estado- membro.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade do <i>caput</i> do art. 35 da Constituição Federal de 1988: “Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: I - deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, a dívida fundada; II - não forem prestadas contas devidas, na forma da lei; III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; <u>(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)</u> IV - o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.” , ou seja, não existe intervenção federal em município de Estado federado. Portanto, o recurso interposto deve ser improvido.</p>		

ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUESTÃO RECLAMADA: 79

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 79, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) firmou entendimento de que as guardas municipais integram o Sistema de Segurança Pública. Na decisão majoritária, tomada no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 995/DF, o Plenário afastou todas as interpretações judiciais que excluía essas instituições do Sistema de Segurança Pública”), apresenta o item escorrido por encontrar-se de acordo com a literalidade do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF): “DIREITO CONSTITUCIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA. ART. 144, §8º, DA CONSTITUIÇÃO. RECONHECIMENTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS COMO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA. LEGÍTIMA OPÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL AO INSTITUIR O SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA (LEI Nº 13.675/18). PRECEDENTES. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 1. É evidente a necessidade de união de esforços para o combate à criminalidade organizada e violenta, não se justificando, nos dias atuais da realidade brasileira, a atuação separada e estanque de cada uma das Polícias Federal, Cíveis e Militares e das Guardas Municipais; pois todas fazem parte do Sistema Único de Segurança Pública. 2. Essa nova perspectiva de atuação na área de segurança pública, fez com que o Plenário desta Suprema Corte, no julgamento do RE 846.854/SP, reconhecesse que as Guardas Municipais executam atividade de segurança pública (art. 144, § 8º, da CF), essencial ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade (art. 9º, § 1º, da CF). 3. O reconhecimento dessa posição institucional das Guardas Municipais possibilitou ao , com CONGRESSO NACIONAL, em legítima opção legislativa, no § 7º do artigo 144 da Constituição Federal, editar a Lei nº 13.675, de 11/6/2018, na qual as Guardas Municipais são colocadas como integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública (art. 9º, § 1º, inciso VII). 4. O quadro normativo constitucional e jurisprudencial dessa SUPREMA CORTE em relação às Guardas Municipais permite concluir que se trata de órgão de segurança pública, integrante do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). 5. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental conhecida e julgada procedente para, nos termos do artigo 144, §8º da CF, CONCEDER INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO ao artigo 4º da Lei 13.022/14 e artigo 9º da 13.675/18 DECLARANDO INCONSTITUCIONAL todas as interpretações judiciais que excluem as Guardas Municipais, devidamente criadas e instituídas, como integrantes do Sistema de Segurança Pública.” (STF- ADPF 995, Relator: Min. Alexandre de Moraes, julgamento: 28-08-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n - DIVULG. 06-10-2023 PUBLIC 09-10-2023). Portanto, o recurso interposto deve ser improvido.</p>		

ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUESTÃO RECLAMADA: 80

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 80, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal de 1988: “LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.” O item apontado pelo candidato como correto não encontra amparo constitucional, tampouco legal. Portanto, o recurso deve ser improvido.</p>		

ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUESTÃO RECLAMADA: 85

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 85, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.”), apresenta o item escoreito por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 37, § 13 da Constituição Federal de 1988: “§ 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.”. Portanto, o recurso interposto deve ser improvido.</p>		